



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.361 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	VIVIANE MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Gestor:	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
Contrato nº	020/2019	Vigência:	26.02.2019 A 25.02.2020
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	015/2019		
Contratado:	ANTÔNIA SENA DE CARVALHO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE CADEIRAS DE ÁREA TRAÇADA ARTESANALMENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	3.810,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL